



CIA. DE FIAÇÃO E TECIDOS SANTO ANTÔNIO

CNPJ/MF Nº 25.582.727/0001-55

NIRE Nº 31300007740

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cia. de Fiação e Tecidos Santo Antônio (“Companhia”) com sede social em Belo Horizonte (MG), na Rua Paraíba, nº 330, 9º andar, Sala 902, Edifício Seculus Business Center, Bairro Funcionários, convoca os senhores acionistas para se reunirem em primeira convocação, em 31 de agosto de 2023, às 11:00 horas, para a Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) da Companhia, que será realizada de modo exclusivamente digital, a fim de deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

I - AUMENTO DE CAPITAL POR SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

I.1) DA CHAMADA DE CAPITAL: proposta aos Acionistas para deliberaram aumentar o capital social da Cia. de Fiação e Tecidos Santo Antônio em R\$93.617.964,00 (noventa e três milhões, seiscentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e quatro Reais), mediante emissão de 10.401.996 ações, sendo 6.354.787 ON e 4.047.209 PNB, ao valor unitário de R\$9,00 (nove Reais), conforme Laudo de Avaliação do Contábil do Patrimônio Líquido elaborado pela RSM Brasil Auditores Independentes S/S, com integralização em dinheiro ou mediante compensação do crédito, porventura existente. As opções de subscrição e integralização de ações PNAs, por sua natureza jurídica e conforme Estatuto Social da Companhia, conferirá ao subscritor a mesma quantidade e valor em ações PNBs, sem qualquer prejuízo ao acionista. O Capital Social, hoje de R\$90.000.000,00 (noventa milhões de Reais), passará para R\$183.617.964,00 (cento e oitenta e três milhões, seiscentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e quatro Reais), caso efetivado todas as subscrições.

I.2) DA JUSTIFICATIVA DO AUMENTO DE CAPITAL: Após sucessivos prejuízos apresentados pela Companhia, seu Patrimônio Líquido se aproximou perigosamente do valor nulo, ensejando medidas para evitar que se torne negativo, o que, caso ocorra, trará graves consequências, uma vez que se trata de evento passível de provocar



liquidação antecipada de contratos de empréstimos e financiamento, com implicações, inclusive, para a controladora, Cia. de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira. O proposto aumento de capital reduziria o endividamento da Companhia, melhorando seus índices financeiros e possibilitando a ela retomar investimentos para aumento de sua competitividade.

I.3) DO PREÇO DE EMISSÃO E DO VALOR DA EMPRESA: Disposição legal determina que o valor da empresa, e por consequência o valor unitário da ação, seja o uso o maior obtido pelos seguintes critérios: (i) Fluxo de caixa descontado, que neste caso não se aplica, pois, hoje a CSA apresenta prejuízo recorrente; (ii) Valor de mercado, que da mesma forma não se aplica por ser a CSA uma companhia fechada; e (iii) Valor contábil do Patrimônio líquido. Por exclusão, este último será o critério a ser adotado. Foi contratada a empresa RSM Brasil Auditores Independentes S/S, que emitiu Laudo de Avaliação Contábil do PL, tendo como data-base 30/04/2023.

I.4) DA SUBSCRIÇÃO: O subscritor deverá manifestar expressamente na assembleia se exercerá seu direito de subscrição, que será em depósito na conta bancária da emissora ou através de crédito que eventualmente o acionista tenha contra a Companhia. O prazo para integralização será de até 4 dias úteis após a averbação da ata da AGE na JUCEMG. A não manifestação expressa na Assembleia Geral Extraordinária será entendida como desinteresse.

I.5) SOBRAS DE AÇÕES: O subscritor deverá fazer opção expressa na Assembleia pelo exercício ou não do direito de preferência de eventuais sobras de ações não subscritas, no mesmo prazo máximo de até 4 dias úteis após a averbação da ata da AGE na JUCEMG.

II – ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL EM DECORRÊNCIA DO AUMENTO DE CAPITAL POR SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

II.1) Alteração e aprovação da nova redação do Artigo 7º do Estatuto Social da Companhia que trata do Capital Social;

II.2) Deliberar sobre a consolidação da redação do Estatuto Social da Companhia.

Documentos à disposição dos acionistas:

Todos os documentos legais e informações adicionais necessários para análise e exercício do direito de voto estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

Participação nas Assembleias:

Nos termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76 (LSA) e alterações posteriores e, art. 14 do Estatuto Social da Companhia, para participar e deliberar na Assembleia Geral o acionista deve comprovar a sua qualidade de acionista e estar em dia com as obrigações



societárias. O acionista poderá ainda ser representado por procurador constituído há menos de um ano, observado que os acionistas pessoas jurídicas poderão, ainda, ser representados conforme seus estatutos/contratos sociais. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, solicitamos que o comprovante de titularidade das ações, o instrumento de mandato e a eventual declaração de voto sejam encaminhados, preferencialmente, com até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral, para o e-mail: assembleia@cedro.com.br.

A participação do Acionista poderá ser por meio de sistema eletrônico nos termos descritos abaixo: a) Participação por meio de sistema eletrônico: o acionista poderá participar da AGE remotamente, por meio da plataforma digital Teams. A fim de viabilizar operacionalmente esse procedimento, os acionistas que desejarem participar da Assembleia Geral por meio eletrônico deverão enviar tal solicitação à Companhia pelo e-mail assembleia@cedro.com.br com antecedência mínima de 2 (dois) dias da realização da AGE, ou seja, até às 18:00 horas do dia 29 de agosto de 2023. O acionista devidamente cadastrado que participar por meio da plataforma Teams será considerado presente à AGO (podendo exercer seus respectivos direitos de voto) e assinante da respectiva ata, nos termos legais.

Na hipótese de o acionista que tenha solicitado devidamente sua participação por meio eletrônico não receber da Companhia o e-mail com as instruções para acesso e participação da AGE, até as 15 horas (horário de Brasília) do dia 30 de agosto de 2023, deverá entrar em contato com a Companhia pelo telefone +55:(31) 98799-0199 e, em qualquer cenário, antes das 9:30 horas do dia 31 de agosto de 2023, a fim de que lhe sejam reenviadas (ou fornecidas por telefone) suas respectivas instruções para acesso.

A Companhia, porém, não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer outras eventuais questões alheias à Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na AGE por meio eletrônico. Os acionistas que solicitem sua participação por meio eletrônico deverão se familiarizar previamente com o uso da plataforma digital Teams, bem como garantir a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio).

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2023.

FABIANO SOARES NOGUEIRA
Presidente do Conselho de Administração

Cia. de Fiação e Tecidos Santo Antônio
Rua Paraíba, nº 330, 9º andar, sala 902
Edifício Seculus Business Center, Bairro Funcionários
CEP 30130-917 - Belo Horizonte (MG)
www.cedro.ind.br